



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 183/UFFS/2013 – RESULTADO DO EDITAL Nº 125/ UFFS/2013 -
SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado parcial dos Projetos de Monitoria/2013 aprovados no Edital Nº 125/UFFS/2013.

1 PROJETOS APROVADOS:

CAMPUS CERRO LARGO

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	PROPONENTE	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Agronomia – Bacharelado – Linha de Formação: agroecologia	Monitoria, um espaço de aprendizagem para os alunos de graduação	Anderson Machado de Mello	01	
	Monitoria em topografia	Mario Sérgio Wolski	01	
	A monitoria e o processo de ensino-aprendizagem em Desenho técnico e Representação gráfica espacial	Patrícia Marasca Fucks		02
Administração – Bacharelado – Linha de formação: desenvolvimento rural e gestão agroindustrial	Monitoria na disciplina de Matemática Instrumental	Susana Machado Ferreira	01	
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Monitoria dos componentes curriculares de Cálculo I e II	Cássio Luiz Mozer Belusso	02	
	Atividades de monitoria de Química Geral e Orgânica no campus Cerro Largo	Ildemar Mayer	02	
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Ana Maria Basei	01	
Física - Licenciatura	Monitoria para a disciplina de Física 1 e Física 2	Ney Sodré dos Santos	01	
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Monitoria de Língua Portuguesa e de Língua Espanhola	Roberta Kolling Escalante	01	
			Total: 11	Total: 02

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



CURSO	PROJETO DE MONITORIA	DE	PROPONENTE	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Administração - Bacharelado - Linha de de formação: pequenos empreendimentos e cooperativismo	Desenvolvimento de competências e habilidades do administrador a partir da aprendizagem da prática científica e das teorias da Administração		Enise Barth Teixeira	02	02
	Monitoria em contabilidade introdutória		Charles Albino Schultz	Indeferido (conforme Art. 9º da Resolução Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD e item 5.2, inciso V do Edital Nº 081/UFFS/2012)	
Agronomia - Bacharelado - Linha de de formação: agroecologia	Monitoria nas disciplinas de Biquímica e Química Geral		Samuel Mariano Gislon da Silva	01	
	Apoio à aprendizagem de matemática		Pedro Augusto Pereira Borges	01	
Ciências da Computação - Bacharelado	Projetos de Software e Hardware		Fernando Bevilacqua	Indeferido (conforme Art. 9º da Resolução Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD e item 5.2, inciso V do Edital Nº 081/UFFS/2012)	
	Apoio à aprendizagem de matemática		Janice Teresinha Reichert	01	01
Enfermagem - Bacharelado	Apoio à aprendizagem de Matemática		Antônio Marcos Correa Neri	01	01
	LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM: um espaço facilitador para o processo ensino/aprendizagem		Alexander Garcia Parker	02	
	Construção de Manual de Técnicas e procedimentos do Curso de Enfermagem da UFFS		Tatiana Gaffuri da Silva	01	02
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Uso de Simulações em Java no Ensino de Física		Marcelo Dallagnol Alloy	02	
	Secagem de biomassa proveniente de indústria cervejeira		Leda Battestin Quast	01	01
	Apoio à aprendizagem de matemática		Rosane Rossato Binotto	01	01
Geografia - Licenciatura	Introdução à Cartografia Básica		Ederson Nascimento	01	
História - Licenciatura	HISTÓRIA DO BRASIL: uso de documentos em sala de aula		Renilda Vicenzi	01	01
	A Docência em Teoria e Metodologia da História		Ricardo Machado	01	01
				Total: 16	Total: 10

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	PROPONENTE	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	Monitoria em Conforto Ambiental	Leandro Carlos Fernandes	01	05
	Monitoria de Desenho e Expressão Gráfica	Marcos Sardá Vieira	01	01
Agronomia Bacharelado Linha de formação: agroecologia	Monitoria em Topografia	Gismael Francisco Perin	01	01
	Iniciação à Docência na área de Botânica	Denise Cargnelutti	01	
	Monitoria em Fitotecnia	Leandro Galon	01	
	Monitoria em Fitossanidade		01	
Engenharia Ambiental Bacharelado	Monitoria para as disciplinas da área de Matemática no curso de Engenharia Ambiental	Bárbara Cristina Pasa	01	04
	Monitoria em Química – Ano II	Gean Delise Leal Pasquali Vargas	01	01
	Monitoria de Física	Anderson André Genro Alves Ribeiro	01	01
	Monitoria para a disciplina de Introdução à Ciência da Computação	André Gustavo Schaeffer	01	
Filosofia Licenciatura	Monitoria para as disciplinas de Lógica	Jerzy Anre Brzozowski	01	01
Pedagogia Licenciatura	Monitoria para a Licenciaturas da disciplina de Estatística Básica	Adão Boava	01	
			Total: 12	Total: 14

CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	PROPONENTE	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Engenharia de Aquicultura Bacharelado	Monitoria em Desenho Técnico	Bruno Fernandes de Oliveira	01	01
	Monitoria em Hidráulica e Construção Civil e Obras Hidráulicas	Cacea Furlan Maggi	01	01
Agronomia Bacharelado Linha de formação: agroecologia	Monitoria de Química Geral	Luciano Tormen	01	01
	Monitoria em Organografia e Sistemática Vegetal	Josimeire Aparecida Leandrini	01	01
Engenharia de Alimentos Bacharelado	Monitoria de Química Geral	Thiago Bergler Bitencourt	01	01
	Monitoria de Microbiologia	Carlos José Raupp Ramos	01	01
	Monitoria de Matemática	Carlos Augusto Fernandes Dagnone	01	

Interdisciplinar em Educação no Campo - Licenciatura	Monitoria de Matemática	Andresa Freitas	01	
	Monitoria de Estatística	Diego dos Santos	01	
			Total: 09	Total: 06

CAMPUS REALEZA

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	PROPONENTE	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Química – Licenciatura	A escrita, a leitura e a relação dialógica potencializando a produção do conhecimento na Química Geral e Química Geral Experimental	Jackson Luís Martins Cacciamani	01	02
Letras – Português e Espanhol – Licenciatura	Monitoria em Estudos da Língua Espanhola	Marilene Aparecida Lemos	01	01
Nutrição – Bacharelado	Monitoria para o curso de bacharelado em Nutrição	Alexandre Carvalho de Moura	01	
Medicina Veterinária – Bacharelado	Monitoria de Parasitologia	Fagner Luiz da Costa Freitas	01	01
	Monitoria acadêmica em Anatomia dos Animais Domésticos	Patrícia Romagnoli	01	01
Ciências Biológicas – Licenciatura	Monitoria em Botânica	Caroline Heinig Voltoline		04
	Projeto de monitoria acadêmica do componente curricular Zoologia dos Invertebrados II	Daian Guilherme Pinto de Oliveira		02
	Monitoria em Biologia Celular e Histologia	Luciana Borowski Pietricoski	01	01
Física – Licenciatura	Projeto de monitoria acadêmica em Física	Wagner Tenfen	01	
	Monitoria para Bioquímica e componentes curriculares afins	Carina Franciscato	Indeferido (conforme item 7.1 e 7.2 do Edital Nº 125/UFFS/2013).	
	O caráter formativo do Domínio Comum: a integração entre contextualização acadêmica e formação crítico social	Antônio Marcos Myskiw		
			Total: 07	Total: 12

2 DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os interessados, cujos projetos não foram aprovados pela Comissão Local de avaliação do campus poderão interpor pedido de reconsideração do julgamento junto à Diretoria de Políticas de Graduação até 16 de maio de 2013 (conforme cronograma do edital Nº 125/UFFS/2013).

2.2 Os pedidos de reconsideração serão encaminhados e analisados conforme



definido no edital Nº 125/UFFS/2013.

2.3 A divulgação do resultado final será publicada a partir do dia 17 de maio de 2013 (conforme cronograma do edital Nº 125/UFFS/2013).

3 DA SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1 Os Colegiados dos Cursos deverão selecionar os monitores conforme o indicativo de vagas da modalidade remunerada e não remunerada especificados no item 1 deste edital.

3.2 O acadêmico interessado em participar da seleção de monitoria deverá entrar em contato com o Curso a que o projeto de monitoria é vinculado no período de 17 a 24 de maio de 2013 para obter maiores informações do processo seletivo.

3.3 Para participar da seleção dos monitores, o aluno deverá:

- a) Ser acadêmico da UFSS regularmente matriculado, cursando no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;
- b) Ter concluído o(s) Componente(s) Curricular(es) de interesse de monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- c) Dispor de 12 horas semanais;
- d) Assumir responsabilidade, caso seja selecionado, de apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento do SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão).

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES (Conforme Resolução Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD)

I. Colaborar com o professor na orientação dos acadêmicos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula;

II. Auxiliar nas atividades que propiciem o seu aprofundamento no Componente Curricular, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades acadêmicas;

III. Avaliar, a partir da monitoria, o andamento da área e/ou Componente Curricular, do ponto de vista discente;

IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria;

V. Participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Políticas de Graduação;

VI. Construir, com auxílio do professor responsável, o relatório final de monitoria;

VII. Auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;

VIII. Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução do plano de ensino do Componente Curricular.

5 DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 Os Colegiados dos Cursos deverão enviar à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 6 deste edital e os Termos de Compromisso

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e da modalidade não remunerada (Anexo 2) até o dia 29/05/2013.

5.2 O Termo de Compromisso entre o monitor e a UFFS terá validade no período de 03 de junho a 20 de dezembro de 2013.

5.3 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor orientador, as vias originais deverão ser enviadas para a Diretoria de Políticas de Graduação no prazo especificado no item 5.1 deste edital.

5.4 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

5.5 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- b) RG;
- c) CPF.

6.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Diretoria de Políticas de Graduação no e-mail dir.dpg@uffs.edu.br.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Chapecó, 15 de maio de 2013.

JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS





ANEXO I

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) da _____ fase do curso de _____ matriculado sob nº _____, nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;
- II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), durante a vigência do benefício na conta bancária da qual o aluno seja titular no Banco do Brasil. AG: _____ Conta: _____;
- III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;
- IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;
- V. Este termo entra em vigor no dia 03 de junho de 2013 até 20 de dezembro de 2013. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2013.





ANEXO II
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) da _____ fase do curso de _____ matriculado sob nº _____, nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;
- II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;
- III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;
- V. Este termo entra em vigor no dia 03 de junho de 2013 até 20 de dezembro de 2013. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2013.

